

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO Nº 438/2021**

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO MÉDIO NO COLÉGIO MASTER BAIRRO DOS ESTADOS, LOCALIZADO NA RUA JOÃO VIERA CARNEIRO, 646, CONJUNTO PEDRO GONDIM, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 39.773.033/0001-00.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 318/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/11033, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Médio no Colégio Master Bairro dos Estados, localizado na cidade de João Pessoa-PB, mantido por CMB Empreendimentos Educacionais Ltda. – CNPJ 39.773.033/0001-00.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.